

OF Nº 127/2022/GP

São Roque, 09 de março de 2022.

**Assunto: informações relativas a pagamento do auxílio emergencial instituído aos Guias de Turismo do Município através da Lei Municipal nº 5.258, em decorrência da pandemia da COVID-19.**

Ref.: Requerimento Nº 007/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Newton Dias Bastos, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica do Diretor do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer. Ademais, com relação às questões nº 01 e 07 do Requerimento em epígrafe, temos a informar o seguinte:

*1. Procede a informação de que os Guias de Turismo de São Roque ainda não receberam o Auxílio Emergencial instituído pela Lei Municipal nº 5.258?*

**R.:** Não. Eles receberam no dia 02 de março de 2022. No entanto, a morosidade administrativa e processual quanto ao pagamento do auxílio reside nos motivos anexos e explanados pelo Diretor.

*7. Informar se os critérios estabelecidos para a concessão do benefício cumpriram o objetivo almejado pela Administração Pública Municipal.*

**R.:** Os critérios estão estabelecidos na Lei Municipal n.º 5.258, de 23 de junho de 2021, que foram propostos por meio do Projeto de Lei n.º 71/2021-E, que o nobre Vereador



## Gabinete do Prefeito

autor do Requerimento e que todos os Vereadores da Câmara aprovaram por unanimidade. Vale lembrar que esse Projeto se baseou no do Bolsa Artista e nenhum parlamentar questionou os critérios, nem mesmo o nobre Vereador autor do Requerimento. Portanto, os critérios estabelecidos para a concessão do benefício cumpriram com o objetivo almejado pela Administração Pública Municipal, qual seja: *"Art. 2º Mediante a concessão de benefício financeiro, o Auxílio Emergencial objetiva **assegurar aos guias de turismo e seus dependentes o direito à renda, visando ao suprimento das necessidades básicas**".*

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto ao referido auxílio emergencial, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor

**JULIO ANTONIO MARIANO**

DD. Presidente da Câmara Municipal da

Estância Turística de São Roque